AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA

(Administrado pela MF Papper Serviços Financeiros Ltda.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA
(Administrado pela MF Papper Serviços Financeiros Ltda.)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administradora e aos Cotistas do
Açolab Ventures Fundo de Investimento em Participações Mult Investimento no Exterior Resp Limitada
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Açolab Ventures Fundo de Investimento em Participações Mult Investimento no Exterior Resp Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Açolab Ventures Fundo de Investimento em Participações Mult Investimento no Exterior Resp Limitada, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Ações de companhias de capital fechado e mútuos conversíveis em ações

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 5 e 6, o Fundo possui investimento em ações de companhias de capital fechado e mútuos conversíveis em ações ("Companhias Investidas"), avaliados a valor justo pelo método do fluxo de caixa descontado que totaliza R$ 32.246 mil, correspondente a 98,35% de seu patrimônio líquido. A Administradora não nos disponibilizou as demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, das Companhias Investidas, que totalizam a R$ 6.901 mil, equivalente a 21,05% do patrimônio líquido do Fundo, impossibilitando obter evidência de auditoria apropriada e suficiente acerca dos possíveis assuntos que poderiam impactar a mensuração do valor justo desses investimentos. Como consequência, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre os efeitos dessa limitação e seus impactos sobre as demonstrações financeiras do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Transferência da Administração do Fundo

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a qual descreve a transferência da Administração do Fundo para a TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. em 13 de fevereiro de 2026, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de janeiro de 2026. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da companhia investida

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a qual menciona o fato de o Fundo possuir investimento em ações de companhias de capital fechado - Housi Serviços Digitais S.A. no montante de R$ 11.290 mil, correspondente a 34,43% de seu patrimônio líquido, que teve suas demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com relatório de auditoria contendo incerteza relevante relacionado à continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ações de companhias de capital fechado e mútuos conversíveis em ações

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 5 e 6, o Fundo possui investimento em ações de companhias de capital fechado e mútuos conversíveis em ações, avaliados a valor justo, que correspondem a 98,18% do seu patrimônio líquido. A determinação do valor justo das ações em companhias de capital fechado e mútuos conversíveis em ações requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas revisadas pela Administração. O Gestor do Fundo elabora a avaliação desses investimentos ao menos uma vez ao ano. Devido a relevância desses investimentos, a complexidade dos cálculos, as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, bem como a utilização de especialistas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação da razoabilidade dos investimentos em ações de companhias de capital fechado e mútuos conversíveis em ações em relação aos critérios de elegibilidade estalecidos no Regulamento do Fundo;
- Observação da participação do Fundo nas Companhias Investidas com os respectivos documentos societários aplicáveis;
- Verificação das movimentações financeiras no exercício;
- O envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado e mútuos conversíveis em ações, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas;
- Avaliação da objetividade e competência do avaliador interno;
- Testes de sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência e valorização da carteira de ações em companhias de capital fechado e mútuos conversíveis em ações, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seu relatório em 26 de novembro de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administradora pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de junho de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Waldemar Namura Junior
Contador CRC 1 SP 154938/O-0

AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA
CNPJ: 42.240.543/0001-26
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

			2025			2024		
Aplicações/Especificação	Nota explicativa	Espécie/ forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4			752	2,29		503	3,13
Disponibilidades				1	-		1	0,01
Depósitos bancários				1	-		1	0,01
Cotas de fundos de investimento em renda fixa				751	2,29		502	3,12
Daycoval Títulos Públicos IV Fundo de Investimento Financeiro		Cotas	311.570	525	1,60	232.537	343	2,13
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo		Cotas	133.831	225	0,69	107.641	159	0,99
Títulos e valores mobiliários				32.246	98,35		15.799	98,17
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	5			16.290	49,68		4.481	27,84
Housi Serviços Digitais S.A.			29	11.290	34,43	29	4.481	27,84
Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A.			31.095	5.000	15,25		-	-
Mútuos conversíveis em ações	6			15.956	48,67		11.318	70,33
Modularis Indústria, Comércio e Montagem de Estruturas Modulares S.A.				7.407	22,59		7.407	46,02
VG Resíduos Plataforma Online S.A.				3.037	9,26		3.286	20,42
Aval Tecnologia da Informação Ltda.				6.018	18,35		4.801	29,83
Central de Materiais Intermediação de Negócios Ltda.				4.000	12,20		2.000	12,43
Sirros IOT Serviços e Consultoria em Tecnologia S.A.				2.901	8,85		1.231	7,65
Beenx Mercado de Energia e Futuros S.A.				1.984	6,05		1.984	12,33
(-) Provisão para devedores duvidosos				(9.391)	(28,63)		(9.391)	(58,35)
Total do ativo				32.998	100,64		16.302	101,30
Outras obrigações				202	0,61		208	1,30
Valores a pagar a sociedade gestora	20			172	0,52		126	0,78
Valores a pagar a sociedade administradora	20			11	0,03		59	0,37
Outras despesas administrativas				19	0,06		23	0,15
Patrimônio líquido				32.796	100,00		16.094	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				32.998	100,61		16.302	101,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA
CNPJ: 42.240.543/0001-26
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2025	2024
Resultado		3.862	(20.520)
Resultado com títulos e valores mobiliários		3.862	(20.520)
Resultado com contratos de mútuo - valor justo	5	(3.161)	(20.261)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		151	156
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		6.872	(415)
Encargos	8	(2.460)	(2.575)
Despesas de serviços técnicos especializados		(319)	(548)
Auditoria externa		(279)	(497)
Consultoria jurídica		(11)	(28)
Consultoria especializada		(29)	(23)
Despesas	15	(2.094)	(2.007)
Taxa de gestão		(2.037)	(1.917)
Remuneração da administração		-	(48)
Despesa de controladoria		(57)	(42)
Demais despesas		(47)	(20)
Taxa de fiscalização CVM		(10)	(19)
Taxa Anbima		(2)	(1)
Diversas		(35)	-
Lucro/(prejuízo) do exercício		1.402	(23.095)
Quantidade de cotas		59.490,0000	44.190,0000
Lucro/(prejuízo) por cota - valor em R$		23,57	(522,63)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA
CNPJ: 42.240.543/0001-26
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Lucro/(prejuízo) do exercício	1.402	(23.095)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	1.402	(23.095)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA
CNPJ: 42.240.543/0001-26
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2023		26.490	(5.001)	21.489
Emissão de cotas	12	17.700	-	17.700
Prejuizo do exercício		-	(23.095)	(23.095)
Em 31 de dezembro de 2024		44.190	(28.096)	16.094
Emissão de cotas	12	15.300	-	15.300
Lucro do exercício		-	1.402	1.402
Em 31 de dezembro de 2025		59.490	(26.694)	32.796

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA
CNPJ: 42.240.543/0001-26
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em renda fixa		151	156
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.991)	(1.917)
(-) Pagamento de taxa de administração		(53)	(23)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(11)	(28)
(-) Pagamento de auditoria		(279)	(497)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(57)	(42)
(-) Pagamento de taxa da CVM		(10)	(9)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(29)	(23)
(-) Despesas diversas		(37)	(1)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		(2.315)	(2.384)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aplicação) em contratos de mútuos	6	(7.800)	(11.080)
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	5	(4.936)	(4.896)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(12.736)	(15.976)
Modularis Indústria, Comércio e Montagem de Estruturas Modulares S.A.			
Aplicação de cotista	12	15.300	17.700
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		15.300	17.700
Variação no caixa e equivalentes		249	(660)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	503	1.163
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	752	503
Variação no caixa e equivalentes		249	(660)
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado do exercício		1.402	(23.095)
Resultado com contratos de mútuo - valor justo		3.161	20.261
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(6.872)	414
(Redução)/aumento de outros passivos		(6)	36
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		(2.315)	(2.384)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Açolab Ventures Fundo de Investimento em Participações Mult Investimento no Exterior Resp Limitada ("Fundo"), foi constituído em 31 de maio de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 1º de setembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, sendo admitidas pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não residentes no Brasil, inclusive fundos de investimento, que se enquadrem em tal classificação.

O Fundo tem prazo de duração de 8 (oito) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das empresas alvo que i) desenvolvam soluções tecnológicas, produtos ou serviços ligados diretamente aos setores de Construção Civil, Mineração, Siderurgia e Indústria ou ii) sejam de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que empreguem tecnologias diversas que possam agregar, no entendimento da Gestora e do Comitê de Investimentos, de forma direta ou indireta, na cadeia de valor do setor de Construção Civil, Mineração, Siderurgia e Indústria, participando do processo decisório de cada uma das empresas investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observadas as competências do Comitê de Investimentos e da Assembleia Geral. O Comitê de investimento é composto por 5 (cinco) membros qualificados, sendo 3 (três) membros representantes do único cotista do fundo e 2 (dois) membros da gestora do Fundo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111/23, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Ainda considerando as definições da Resolução nº 5.111/23, a Administração do fundo concluiu que apesar da existência de um Comitê de Investimento, isso não desclassifica o Fundo como entidade de investimento uma vez que o Gestor tem autonomia para tomar as decisões relacionadas à composição da carteira do fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Valetec Capital Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 1º de junho de 2026.

3. Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Participação em companhias de capital fechado - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, para fundos qualificados como entidade de investimento. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo”.

d) Mútuos conversíveis em ações

Os mútuos conversíveis em ações integrantes da carteira do Fundo são registrados inicialmente pelo seu valor de aquisição, que representa usualmente o seu valor justo nesta data e acrescidos dos rendimentos determinados em contrato, permanecendo pelo prazo de até 12 meses da contratação e subsequentemente mensurados pelo seu valor justo.

Para os casos em que a Administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é mantida ao valor de aquisição acrescida dos rendimentos contratados pelo prazo dos referidos ativos, da seguinte forma:

O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

Os contratos de mútuo celebrados pelo Fundo possuem prazos de conversão específicos, estabelecidos individualmente em cada instrumento contratual. Tais prazos são negociados entre o Fundo, empreendedores e eventuais co-investidores.

A Administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de dezembro de 2024 a Administração do Fundo efetuou o reconhecimento de *impairment* no valor de mútuos conversíveis de duas operações conforme detalhado na nota explicativa nº 6.

e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como as despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As despesas e as receitas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

g) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados em notas explicativas apenas quando houver expectativa de realização considerada provável.

Os passivos contingentes são avaliados pela Administradora, sendo constituída provisão para as perdas classificadas como prováveis, em montante considerado suficiente para fazer frente às obrigações. As contingências classificadas como possíveis são divulgadas em notas explicativas, enquanto as classificadas como remotas não requerem provisão ou divulgação.

h) Eventos subsequentes

O Fundo avalia, até a data de emissão das demonstrações contábeis, os eventos ocorridos após a data-base que possam impactar sua posição patrimonial e financeira, observando as disposições contidas na regulamentação aplicável e nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os eventos subsequentes são classificados em:

(i) eventos que originam ajustes nas demonstrações financeiras, quando evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações; e
(ii) eventos que não originam ajustes, mas que, quando relevantes, são divulgados em notas explicativas por influenciarem a compreensão das demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Daycoval Títulos Públicos IV Fundo de Investimento Financeiro (*)	1,6862	311.570	525
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo (*)	1,6824	133.831	225
Total		445.401	752

(*) Os investimentos não possuem prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

	2024		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Daycoval Títulos Públicos IV Fundo de Investimento Financeiro (*)	1,4737	232.537	343
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo (*)	1,4729	107.641	159
Total		340.178	503

(*) Os investimentos não possuem prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Ações de companhias fechadas – sem cotação em bolsa

5.1. Composição do investimento

	2025			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	% Part. Investida	Custo total investido	Valor justo
Housi Serviços Digitais S.A.	29	1,88%	4.896	11.290
Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A	31.095	2,42%	5.000	5.000
Total			9.896	16.290

	2024			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	% Part. Investida	Custo total investido	Valor justo
Housi Serviços Digitais S.A.	29	1,88%	4.896	4.481
Total			4.896	4.481

5.2. Movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa

	2025			
	Saldo inicial	Aquisição	Ajuste a valor justo	Saldo final
Housi Serviços Digitais S.A.	4.481	-	6.809	11.290
Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A.	-	5.000	-	5.000
Total	4.481	5.000	6.809	16.290

	2024			
	Saldo inicial	Aquisição	Ajuste valor justo	Saldo final
Housi Serviços Digitais S.A.	-	6.028	(1.547)	4.481
Total	-	6.028	(1.547)	4.481

- Housi Serviços Digitais S.A. (“Housi”)

A Housi, CNPJ nº 30.032.993/0001-44, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 20º andar, sala 2001, Parte J – Ed. Work Center, Enseada do Suá, CEP 29050-545, nasceu em 2019 com o propósito de revolucionar a moradia do futuro, posicionando-se como uma proptech de moradia inteligente voltada a quem deseja aluguel flexível e 100% digital, ao mesmo tempo em que auxilia incorporadores a potencializarem suas vendas e investidores a maximizarem a rentabilidade de seus ativos imobiliários. A Housi opera como um ecossistema integrado que conecta tecnologia, design e gestão, atendendo simultaneamente a quatro públicos distintos: moradores, investidores, incorporadores e condomínios.

Para os moradores, a Housi oferece apartamentos mobiliados prontos para uso, com IPTU, internet, água e luz já inclusos, sem exigência de fiador e com política de cancelamento flexível, permitindo estadias de curta ou longa duração nas principais cidades do país. Para proprietários e investidores, a empresa disponibiliza o serviço Housi Decor, solução completa de arquitetura e gestão que transforma imóveis em ativos rentáveis, e para incorporadores oferece inteligência de mercado para o desenvolvimento de empreendimentos alinhados às novas demandas habitacionais. O ecossistema de serviços é complementado pelo AppSpace, plataforma que conecta moradores a uma rede de parceiros comerciais — como lavanderia, mercado e outros serviços de conveniência — disponíveis 24 horas por meio de aplicativo.

O investimento do Fundo para aquisição da participação na Housi foi de R$ 4.896 em 2024, adquirindo a participação de 1,88% via ações preferenciais classe B.

As demonstrações financeiras da Housi referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., cujo relatório de auditoria emitido em 31 de março de 2026, contém ressalva relacionada à validação dos saldos de estoques e adiantamentos de clientes de sua investida. Considerando a imaterialidade dos valores envolvidos, a Administração avaliou que não há impacto relevante na mensuração do valor justo do investimento e ênfase relacionada com a continuidade operacional.

- Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A. ("AltoQi")

A AltoQi, CNPJ nº 37.206.102/0001-78, com sede na rua Saldanha Marinho, no 392, bairro Centro, em Florianópolis/SC é a empresa líder nacional em softwares BIM (*Building Information Modeling*) para projetos de engenharia e gestão digital da construção civil. Com 36 anos de atuação e um histórico de acompanhamento de gerações de engenheiros, a AltoQi oferece soluções tecnológicas para todas as etapas do ciclo de vida de um empreendimento, desde a concepção do projeto até a execução e acompanhamento da obra.

O portfólio da AltoQi é composto por três produtos principais: o AltoQi Eberick, voltado a projetos estruturais em BIM; o AltoQi Builder, destinado a projetos de instalações prediais — incluindo instalações elétricas, hidrosanitárias, preventivos de incêndio, energia fotovoltaica e climatização; e o AltoQi Visus, plataforma de gestão digital da construção que abrange módulos de orçamento, planejamento, gestão de workflows, colaboração, controle de execução e torre de controle de empreendimentos.

A AltoQi atende a um amplo espectro de clientes, incluindo projetistas autônomos, escritórios de engenharia, construtoras, incorporadoras e órgãos públicos, contando entre seus clientes com instituições de grande porte como Petrobras, Itaipu Binacional, ArcelorMittal e órgãos governamentais federais e estaduais. Complementando seu ecossistema, a AltoQi opera a plataforma Bilds, voltada à conexão entre agentes da construção civil e ao portal de fabricantes com catálogo de componentes BIM, além de oferecer serviços de consultoria BIM e uma plataforma de educação continuada, a AltoQi Education.

Em dezembro de 2025, o Fundo investiu na AltoQi o valor de R$ 5.000, por meio da compra de 31.095 ações preferenciais emitidas para o Fundo, de acordo com as condições previstas em contrato.

As demonstrações financeiras da AltoQi referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Taticca Auditores e Consultores Ltda., cujo relatório de auditoria emitido em 2 de abril de 2026 não contém modificação de opinião.

5.3. Avaliação do valor justo

Para as empresas cujo investimento do Fundo foi feito em exercícios anteriores, a Valetec Capital investimentos realizou a apuração do valor justo dos investimentos por meio do cálculo do valuation das companhias, utilizando a metodologia de fluxo de caixa descontado.

Foi feita uma projeção de longo prazo (até 2035) para estas empresas, levando em conta seus resultados passados, o orçamento para o ano de 2026 e a perspectiva de evolução para premissas importantes como crescimento, margem bruta, margem EBITDA, patamares de investimento em marketing, comercial e em P&D, entre outras. Para o cálculo da perspectiva de evolução das principais premissas, foram considerados valores médios do mercado, obtidos tanto por meio de relatórios setoriais como pela coleta de informações de empresas de capital aberto e uma taxa de crescimento da perpetuidade de 3%.

Para as empresas cujo primeiro investimento do Fundo foi realizado no exercício de 2025, foi utilizado como valor justo o preço/valuation de compra pago pelo Fundo ao realizar o investimento, da forma como previamente acordado com o cotista do Fundo.

- Housi Serviços Digitais S.A. (“Housi”)

Investimento em formato de compra de participação, com a aquisição de ações preferencias da empresa emitidas para o Fundo. Valor justo da empresa (Equity Value) em 31/12/2025 calculado em R$ 600.517, de forma que a participação do Fundo foi calculada em R$ 11.290 (participação de 1,88%). Para os descontos dos fluxos de caixa futuros foi usado um WACC de 14,99%.

As principais premissas utilizadas nas projeções que resultam no valor justo apontado foram: Taxa de crescimento, margem bruta, margem EBITDA e grau de despesas com marketing e comercial. Além de validações com o histórico e orçamento da Housi, as premissas foram definidas por meio de relatórios setoriais e de um painel de 33 empresas de capital aberto de mercados próximos aos de atuação da Housi.

- Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A. (“AltoQi”)

Investimento realizado em 1º de dezembro de 2025 em formato de compra de participação, com a aquisição de ações preferencias da empresa emitidas para o Fundo. Valor justo da participação do Fundo estabelecido pelo valor de custo, ou seja, R$ 5.000.

6. Mútuos conversíveis em ações

6.1 Composição e movimentação

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém contratos de mútuo conversíveis em ações de companhias de capital fechado, conforme movimentações abaixo:

		2025			
Contratos de mútuo	2024	Aquisição	Impairment	Ajuste a valor justo	Valor justo
Modularis Indústria, Comércio e Montagem de Estruturas Modulares S.A.	-	-	-	-	-
VG Resíduos Plataforma Online S.A.	3.286	-	-	(249)	3.037
Aval Tecnologia da Informação Ltda.	4.801	4.000	-	(2.783)	6.018
Central de Materiais Intermediação de Negócios Ltda.	2.000	2.000	-	-	4.000
Sirros IOT Serviços e Consultoria em Tecnologia S.A.	1.231	1.800	-	(130)	2.901
Beenx Mercado de Energia e Futuros S.A.	-	-	-	-	-
Total	11.318	7.800	-	(3.162)	15.956

		2024			
Contratos de mútuo	2023	Aquisição	Impairment	Ajuste a valor justo	Valor justo
Modularis Indústria, Comércio e Montagem de Estruturas Modulares S.A.	13.628	6.000	(19.628)	-	-
VG Resíduos Plataforma Online Ltda.	2.500	2.500	-	(1.714)	3.286
Aval Tecnologia da Informação Ltda.	3.000	-	-	1.801	4.801
Central de Materiais Intermediação de Negócios Ltda.	-	2.000	-	-	2.000
Sirros IOT Serviços e Consultoria em Tecnologia S.A.	1.371	580	-	(720)	1.231
Beenx Mercado de Energia e Futuros S.A.	1.750	-	(1.750)	-	-
Total	22.249	11.080	(21.378)	(633)	11.318

- Aval Tecnologia da Informação Ltda. (“Agilean”)

A Agilean, CNPJ nº 27.380.683/0001-06, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 318, Sala 102, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, foi constituída com foco no desenvolvimento de soluções de tecnologia para a gestão no setor de construção civil. Suas atividades se iniciaram com o desenvolvimento e aprimoramento dos softwares Quizquality, Paytask e LeanMetric, que traziam ferramentas distintas, mas complementares para o negócio, até que, em 2018, diante da necessidade de unir todas as funcionalidades em uma única plataforma, a Aval Tecnologia desenvolveu o Agilean – Aplicativo de Gestão Integrada Lean (“Agilean”). Hoje, o Agilean já é utilizado em mais de 2.000 canteiros de obras distribuídos em mais de 22 estados brasileiros.

O fundo (mutuante) investiu na Agilean um valor de R$ 1.500, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato, sendo o aporte realizado em setembro de 2021. O contrato de mútuo estipula ainda o direito do mutuante, a seu exclusivo critério, disponibilizar à Agilean o valor adicional de R$ 1.500, tranche essa que foi realizada em maio de 2022. A conversão, em caso do exercício, ocorrerá por meio de emissão de número variável de ações da mutuária, definidas conforme avaliação na data de conversão.

O mútuo poderá ser convertido a partir da data da disponibilização do valor inicial e durante o prazo de 12 meses da disponibilização do aporte adicional, a critério exclusivo do Fundo, conforme cláusulas estipuladas no contrato, na qual o mútuo deverá ser pago em até 180 dias da data de declaração de vencimento antecipado.

Em 11 de abril de 2023, o Fundo firmou e assinou o 3º aditivo contratual junto a Aval, através do qual alterou o prazo para conversão do mútuo cujo novo prazo de vencimento de 60 meses a contar da data de celebração do contrato (setembro de 2026), exceto na hipótese de vencimento antecipado.

Em 17 de fevereiro de 2025, o Fundo firmou e assinou o 5º aditivo contratual junto a Aval Tecnologia da Informação Ltda., através do qual foi firmado um mútuo adicional no valor de R$ 4.000, sendo realizados os pagamentos de junho a dezembro de 2025. No documento firmado, também foram aditivados termos contratuais que regem sobre vencimento antecipado, restituição do mútuo, condições de conversão do mútuo, direito de anti-diluição e acordo de acionistas e obrigações da mutuante.

As demonstrações financeiras da Agilean referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., cujo relatório de auditoria emitido em 17 de março de 2026 não contém modificação de opinião.

- Sirros IOT Serviços e Consultoria em Tecnologia S.A. (“Sirros”)

A Sirros, CNPJ nº 17.968.143/0001-94, com sede na Avenida General Daltro Filho, no 237, bairro Vila Nova, Novo Hamburgo - RS, é especializada em soluções para a Indústria 4.0, utilizando tecnologias de Inteligência artificial, Visão computacional e em especial soluções de Internet das Coisas.

O Fundo (mutuante) investiu na Sirros um valor de R$ 590 em agosto de 2022 e mais R$ 580 em novembro de 2022, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato. O contrato de mútuo estipula ainda que o mutuante, disponibilize à Sirros o valor adicional de R$ 580 após 12 meses da assinatura do contrato de mútuo no dia 21 de julho de 2022, aporte este que esteve condicionado ao faturamento bruto da Mutuante no valor de R$ 4.500 no período. Em janeiro de 2024, o Fundo realizou um aporte adicional de R$ 580, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato. A conversão do investimento realizado pelo modelo de mútuos conversíveis, em caso do exercício, ocorrerá por meio de emissão de número variável de ações da mutuária, definidas conforme avaliação na data de conversão e será efetuada pelo valor do mútuo, sem correção monetária.

O Mutuante terá a faculdade, mas não a obrigação, de realizar a conversão em até 30 (trinta) dias após a data de vencimento e a seu exclusivo critério, converter total ou parcialmente o valor do Mútuo que tenha sido efetivamente disponibilizado pelo Mutuante à Mutuária, em participação societária na Mutuária. O Mutuante poderá realizar a conversão a qualquer momento entre a data da disponibilização da 1ª Parcela até agosto de 2027, ou seja, o prazo de vencimento de 60 meses a contar da data de celebração do contrato, exceto na hipótese de vencimento antecipado

Ressalvada as hipóteses de vencimento antecipado de acordo com a clausula 4.1 do contrato de mútuo entre a empresa e o Fundo, o mútuo será corrigido ao valor de 100% do valor do CDI ao ano, pro rata temporis, que incidirá desde a data de disponibilização de cada parcela à Mutuária até a data do seu efetivo pagamento pela Mutuária ao Mutuante. Até o presente momento a mutuária cumpriu todas as exigências contratuais, não justificando a necessidade de realização de um vencimento antecipado do mútuo pela mutuante

Em fevereiro de 2025, o Fundo assinou o 2º Aditivo contratual junto a Sirros IOT Serviços e Consultoria através do qual foi firmado um mútuo adicional no valor de R$ 750. Em de fevereiro de 2025, o Fundo realizou o pagamento do mútuo adicional. No documento firmado, também foram aditivados termos contratuais que regem sobre vencimento antecipado, restituição do mútuo, condições de conversão do mútuo, direito de anti-diluição e acordo de acionistas e obrigações da mutuante.

Em abril de 2025, a Sirros realizou sua transformação societária em sociedade por ações, passando a adotar a denominação e estrutura societária compatíveis com esse tipo societário, nos termos da legislação aplicável.

Em junho de 2025, o Fundo investiu na Sirros um valor de R$ 1.050, por meio da compra de 26.352 ações preferenciais emitidas para o Fundo, de acordo com as condições previstas em contrato.

As demonstrações financeiras da Sirros referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 encontram-se em processo de auditoria pela Moore Metri Auditores Ltda., não tendo sido concluídas até a presenta data.

- VG Resíduos Plataforma Online S.A. (“Vertown”)

A Vertown, CNPJ nº 18.180.788/0001-20, com sede na Rua Tomé de Souza 1041, bairro Savassi, município de Belo Horizonte – MG, trabalha com o desenvolvimento de tecnologias para gestão de resíduos de diferentes naturezas. A plataforma da empresa faz a rastreabilidade dos resíduos gerados em toda cadeia produtiva e fornece dados confiáveis para medição e melhoria dos principais indicadores ESG como emissão de CO^2 e índice de reciclagem.

Através da plataforma Vertown, é possível integrar dados com os órgãos SINIR, SIGOR-SP, SGA-PR, FEAM-MG, FEPAM-RS, IMA-SC, INEA-RJ, IEMA-ES; reduzir o tempo investido na gestão de resíduos; otimizar a operação através de insights gerados com Inteligência Artificial e registrar os dados dos usuários na arquitetura *Blockchain*, trazendo mais segurança e transparência para a operação dos clientes.

Além disso é possível centralizar toda a gestão da cadeia de resíduos, emitir documentos como Manifesto de Transporte (MTR), consultar o Certificado de Destinação Final (CDF) e diminuir o risco ambiental em até 30%, além de reduzir custos com a destinação de resíduos, realizar a gestão de fornecedores e ter acesso a mais de 2 mil fornecedores de resíduos homologados.

O Fundo (mutuante) investiu na Vertown um valor de R$ 2.500 em novembro de 2023, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato. O contrato de mútuo estipula ainda que o mutuante, disponibilize à Vertown o valor de R$ 2.500, a exclusivo critério do mutuante, em até 6 (seis) meses contados da data de assinatura em 31 de outubro de 2023. Assim, em 2024, houve mais um investimento no montante de R$ 2.500 via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato.

A conversão, em caso do exercício, ocorrerá por meio de emissão de número variável de ações da mutuária, definidas conforme avaliação na data de conversão, sendo efetuada pelo valor do mútuo e sem correção monetária.

Adicionalmente ao valor do mútuo acima expresso, até 12 meses contados da data de assinatura, caso a Mutuária não tenha celebrado documentos definitivos que garantam o aporte por terceiros na mutuária no valor mínimo de R$ 2.000, o mutante teria o direito, no prazo de até 3 meses contados do fim do prazo de 12 meses estabelecido nos documentos definitivos, a seu exclusivo critério e em caráter adicional ao mútuo, de realizar o Aporte Adicional da Rodada de Captação, mediante a subscrição de novas ações preferenciais classe A, observado que o valor máximo do aporte adicional da rodada de captação corresponderia ao resultado da subtração do valor de R$ 2.000 pelo montante do investimento por terceiros. Subsequente houve o investimentos do co-investidor, encerrando a o direito do Fundo.

Em dezembro de 2025, a Vertown realizou sua transformação societária em sociedade por ações ("S.A."), passando a adotar a denominação e estrutura societária compatíveis com esse tipo societário, nos termos da legislação aplicável.

As demonstrações financeiras da Vertown referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Moore Metri Auditores Ltda., cujo relatório de auditoria emitido em 09 de abril de 2026 não contém modificação de opinião.

- Central de Materiais Intermediação de Negócios Ltda. ("SYX")

A Syx, CNPJ nº 22.128.209/0001-78, com sede na Rua Sete de Setembro, no 1263, Loja 1271, bairro Centro, em Campo Largo/PR possui uma plataforma tecnológica voltada à gestão e comercialização de ativos industriais usados, sucatas e resíduos. Por meio de sua solução, a Syx conecta vendedores industriais a uma rede de compradores qualificados e homologados, simplificando o processo de venda de forma ágil, segura, ética e sustentável, reunindo mais de 40 mil empresas em sua rede.

A plataforma utiliza algoritmos de inteligência artificial para a precificação inteligente dos materiais, garantindo transparência e competitividade nas transações, e conta com um sistema de BID que coloca compradores homologados em disputa direta para assegurar as melhores negociações. Além disso, a Sys oferece rastreabilidade e transparência em 100% das operações, com automação completa do processo de cotação e redução de até 70% no tempo de gestão de contratos, atendendo integralmente às exigências da legislação ambiental e às normas de segurança do trabalho e compliance.

O Fundo (mutuante) investiu na Syx um valor de R$ 2.000 em dezembro de 2024, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato. O contrato de mútuo estipula ainda que o mutuante, disponibilize à Syx o valor de R$ 2.000, em até 6 meses contados da data de assinatura em dezembro de 2024. Após 12 meses contados da assinatura do contrato de mútuo o Fundo deverá disponibilizar mais R$ 1.000.

Em julho de 2025 o Fundo realizou o pagamento da segunda tranche de R$ 2.000, de acordo com as condições previstas em contrato assinado em dezembro de 2024.

A conversão, em caso do exercício, ocorrerá por meio de emissão de número variável de ações da mutuária, definidas conforme avaliação na data de conversão, sendo efetuada pelo valor do mútuo e sem correção monetária.

As demonstrações financeiras da Syx referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 encontram-se em processo de auditoria pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., não tendo sido concluídas até a presente data.

- Beenx Mercado de Energia e Futuros S.A. ("Beenx")

A Beenx, CNPJ nº 41.934.354/0001-90, com sede na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, foi constituída para ser a primeira one stop shop de energia do Brasil onde as empresas podem comprar ou vender energia elétrica, certificado de energia limpa e produtos financeiros em um mesmo ambiente 100% digital.

O Fundo (mutuante) investiu na Beenx um valor de R$ 1.750 em setembro de 2022, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato. A conversão do saldo atual de mútuo, em caso do exercício, ocorrerá por meio de emissão de número variável de ações da mutuária, definidas conforme avaliação na data de conversão e será efetuada pelo valor do mútuo, sem correção monetária.

O Mutuante terá a faculdade, mas não a obrigação, de realizar a conversão até o dia 31 de dezembro de 2025 e a seu exclusivo critério, converter total ou parcialmente o valor do mútuo que tenha sido efetivamente disponibilizado pelo mutuante à mutuária, em participação societária na mutuária. O mutuante poderá realizar a Conversão a qualquer momento entre a data da disponibilização da 1ª Parcela até a data acima indicada.

Em 29 dezembro de 2025 foi assinado 2º aditivo com a Beenx que prorrogou o vencimento para 30 de junho de 2029.

Ressalvada as hipóteses de vencimento antecipado, o mútuo será corrigido pelo IPCA mais 6% (seis por cento) ao ano, pro rata temporis, que incidirá desde a data de disponibilização de cada parcela à mutuária até a data do seu efetivo pagamento pela mutuária ao mutuante. A Beenx Mercado de Energia e Futuros é uma empresa pré-operacional cuja atividade preponderante será a Administração de mercados de balcão organizados de energia e futuros.

Em 31 de dezembro de 2024, a BEENX enfrentava grandes desafios operacionais que colocavam em dúvida a continuidade de sua operação nos próximos doze meses. Em decorrência deste cenário, a Administração do Fundo efetuou a provisão para perda da totalidade do saldo do mútuo a receber.

As demonstrações financeiras da Beenx referentes ao ano de 2025 não foram auditadas.

- Modularis Indústria, Comércio e Montagem de Estruturas Modulares S.A. ("Modularis")

A Modularis, CNPJ nº 12.431.713/000199, com sede na Rua Francisco Codarin, nº 305, bairro São Roque da Chave, em Itupeva/SP, foi constituída para a montagem de estruturas modulares para a construção civil, atuando no ramo residencial, hotelaria, industrial e varejo.

O Fundo (mutuante) investiu na Modularis um valor de R$ 6.000 em outubro de 2022, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato e mais R$ 6.000 em fevereiro de 2023. O contrato de mútuo estipula ainda que o mutuante, disponibilize à Modularis uma parcela adicional no valor de R$ 6.000 em até 18 meses após a assinatura do contrato em 19 de outubro de 2022, desde que a mutuária atinja as metas estipuladas em contrato. Durante o exercício de 2024, apesar do investimento de mais R$ 6.000 via mútuo conversível conforme dispõe o contrato, o mútuo junto a Modularis foi integralmente provisionado para perda devido às incertezas de continuidade deste negócio. Os principais fatores que levaram a provisão integral do mútuo disponibilizado à Modularis foram os seus resultados incorridos assim como os resultados projetados abaixo do esperado e problemas de liquidez, ou seja, dificuldade em pagar fornecedores, folha de pagamento ou dívidas de curto prazo.

A conversão, em caso do exercício, ocorrerá por meio de emissão de número variável de ações da mutuária, definidas conforme avaliação na data de conversão, sendo efetuada pelo valor do mútuo e corrigido pelo IPCA mais 8% ao ano.

O mutuante terá a faculdade, mas não a obrigação, de realizar a conversão até o prazo de 2 anos da disponibilização da última parcela de mútuo a qual foi realizada em 31 de maio de 2024 e a seu exclusivo critério, converter total ou parcialmente o valor do mútuo que tenha sido efetivamente disponibilizado pelo mutuante à mutuária, em participação societária na mutuária. O mutuante poderá realizar a conversão a qualquer momento entre a data da disponibilização da 1ª Parcela até a data acima indicada. Ressalvada as hipóteses de vencimento antecipado, o mútuo será corrigido ao valor de IPCA mais 8% ao ano, pro rata temporis, que incidirá desde a data de disponibilização de cada parcela à mutuária até a data do seu efetivo pagamento pela mutuária ao mutuante.

A partir de dezembro de 2024, a Modularis passou a enfrentar grandes desafios operacionais que colocam em dúvida a continuidade de sua operação. Em decorrência deste cenário, a Administração do Fundo efetuou a provisão para perda do saldo integral do mútuo detido contra a Modularis.

As demonstrações financeiras da Modularis referentes ao ano de 2025 não foram auditadas.

6.2 Valor justo dos mútuos conversíveis em ações detidos pelo Fundo

Para as empresas cujo investimento do Fundo foi feito em exercícios anteriores, a Valetec Capital investimentos realizou a apuração do valor justo dos investimentos por meio do cálculo do valuation das companhias, utilizando a metodologia de fluxo de caixa descontado.

Foi feita uma projeção de longo prazo (até 2035) para estas empresas, levando em conta seus resultados passados, o orçamento para o ano de 2026 e a perspectiva de evolução para premissas importantes como crescimento, margem bruta, margem EBITDA, patamares de investimento em marketing, comercial e em P&D, entre outras. Para o cálculo da perspectiva de evolução das principais premissas, foram considerados valores médios do mercado, obtidos tanto por meio de relatórios setoriais como pela coleta de informações de empresas de capital aberto e uma taxa de crescimento da perpetuidade de 3%.

Nestas empresas também foi calculado o custo médio ponderado de capital (WACC), partindo da taxa de juros de livre de risco do mercado e somando aspectos como prêmio de risco de equity, prêmio de risco país (Brasil), a representatividade de dívidas na estrutura de capital da companhia, além de um prêmio de risco adicional, calculado com base no tamanho, taxa de crescimento e grau de maturidade e governança de cada empresa.

Para as empresas cujo primeiro investimento do Fundo foi realizado no exercício de 2025, foi utilizado como valor justo o preço/valuation de compra pago pelo Fundo ao realizar o investimento, da forma como previamente acordado com o cotista do Fundo.

- Aval Tecnologia da Informação Ltda.

Investimento em formato de mútuos conversíveis. Valor justo da empresa (Equity Value) em 31 de dezembro de 2025 calculado em R$ 15.494, de forma que a futura participação do Fundo (após a eventual conversão dos mútuos) foi calculada em R$ 6.018 (participação após conversão estimada em 38,84%). Para os descontos dos fluxos de caixa futuros foi usado um WACC de 20,34%. As principais premissas utilizadas nas projeções que resultam no valor justo apontado foram: Taxa de crescimento, margem bruta, margem EBITDA, ticket médio e taxa de cancelamento (churn). Além de validações com o histórico e orçamento da empresa, as premissas foram definidas por meio de relatórios setoriais e de um painel de 30 empresas de capital aberto de mercados próximos aos de atuação da companhia.

- Sirros IOT Serviços e Consultoria em Tecnologia S.A.

Investimento em formato de mútuos conversíveis, seguido de pequena compra de ações dos sócios fundadores (“cash-out”). Valor justo da empresa (Equity Value) em 31 de dezembro de 2025 calculado em R$22.800.495,31, de forma que a futura participação do Fundo (após a eventual conversão dos mútuos) foi calculada em R$ 2.899 (participação após conversão estimada em 12,72%). Para os descontos dos fluxos de caixa futuros foi usado um WACC de 22,30%. As principais premissas utilizadas nas projeções que resultam no valor justo apontado foram: Taxa de crescimento, margem bruta, margem EBITDA e ticket médio. Além de validações com o histórico e orçamento da empresa, as premissas foram definidas por meio de relatórios setoriais e de um painel de 27 empresas de capital aberto de mercados próximos aos de atuação da companhia.

- VG Resíduos Plataforma Online S.A.

Investimento em formato de mútuos conversíveis. Valor justo da empresa (Equity Value) em 31 de dezembro de 2025 calculado em R$ 24.997, de forma que a futura participação do Fundo (após a eventual conversão dos mútuos) foi calculada em R$ 3.037 (participação após conversão estimada em 12,15%). Para os descontos dos fluxos de caixa futuros foi usado um WACC de 21,64%. As principais premissas utilizadas nas projeções que resultam no valor justo apontado foram: Taxa de crescimento, margem bruta, margem EBITDA e ticket médio. Além de validações com o histórico e orçamento da empresa, as premissas foram definidas por meio de relatórios setoriais e de um painel de 31 empresas de capital aberto de mercados próximos aos de atuação da companhia.

- Central de Materiais Intermediação de Negócios Ltda. (“Syx”)

Investimento realizado em 30 de dezembro de 2024, em formato de mútuos conversíveis. Valor justo da futura participação do Fundo (após a eventual conversão dos mútuos) estabelecido pelo valor de custo, ou seja, R$ 4.000 (valor aportado pelo Fundo na empresa até 31 de dezembro de 2025).

- Modularis Indústria, Comércio e Montagem de Estruturas Modulares S.A. (“Modularis”)

Investimento em formato de mútuos conversíveis. Devido à alta probabilidade de write-off, o valor do investimento foi baixado como impairment no Fundo.

- Beenx Mercado de Energia e Futuros S.A. (“Beenx”)

Investimento em formato de mútuos conversíveis. Devido à alta probabilidade de write-off, o valor do investimento foi baixado como impairment no Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de (ii.i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii.ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das sociedades alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das sociedades alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às sociedades investidas e aos valores mobiliários de emissão das sociedades investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas, e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades investidas: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Risco operacional e financeiro das sociedades investidas: Em virtude da participação nas sociedades investidas, todos os riscos operacionais das Sociedades Investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais e financeiros ao Fundo, impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades investidas.

Risco de investimento nas sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais sociedades: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades investidas no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades investidas diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das sociedades alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em valores mobiliários e/ou outros ativos de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor.

Risco de patrimônio negativo: os cotistas não serão obrigados a aportar recursos adicionais no Fundo que excedam o valor contido no compromisso de investimento, salvo se imposto por lei, pela regulamentação da CVM ou por decisão judicial.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração do Fundo e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Risco de restrições à negociação: As cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que fossem, as cotas da primeira emissão são objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores profissionais e, no caso de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento do Fundo estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, dos recursos investidos pelos Cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização.

Riscos relacionados às sociedades investidas: Em virtude da participação nas sociedades investidas, todos os riscos operacionais de cada uma das sociedades investidas são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho das sociedades investidas. Nesse sentido, seguem abaixo riscos específicos relacionados ao investimento do Fundo nas sociedades investidas:

(a) Riscos gerais – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira do Fundo estará concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, as quais estarão invariavelmente expostas de forma concentrada no setor de atuação das sociedades alvo. Não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das cotas. Ainda, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, decorrentes de seu desinvestimento ou, ainda, de dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do setor. Adicionalmente, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(b) Risco legal – A performance das sociedades investidas pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais em que as sociedades investidas figurem como rés, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares;

(c) Desconsideração da personalidade jurídica – O Fundo participará do processo decisório das sociedades investidas. Dessa forma, caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma sociedade investida, ou caso seja apurada sua responsabilidade pela eventual decretação de falência da sociedade investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da sociedade investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das cotas;

(d) Órgãos públicos – Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio ou investidor das sociedades investidas, ou como adquirente ou alienante de valores mobiliários de emissão de tais sociedades investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a carteira do Fundo;

(e) Companhia fechada – Os investimentos do Fundo poderão ser realizados em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da sociedade investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das cotas.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das sociedades alvo e/ou das sociedades investidas, nas quais os membros do comitê de investimentos e cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, de membros do Comitê de Investimentos ou de cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às sociedades alvo e/ou às sociedades investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os cotistas, quando do resgate de suas cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, é necessário que (i) a carteira do Fundo seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos *(i)* ou *(ii)* mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

9. Principais encargos debitados ao fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 23.783 e R$ 33.169, respectivamente:

	2025		2024	
Encargos	Saldo	% sobre o PL médio	Saldo	% sobre o PL médio
Auditoria externa	279	1,17	497	1,50
Consultoria jurídica	11	0,05	28	0,08
Consultoria especializada	29	0,12	23	0,07
Taxa de gestão	2.037	8,37	1.917	5,78
Remuneração da administração	-	-	48	0,14
Despesa de controladoria	57	0,24	42	0,13
Taxa de fiscalização CVM	10	0,04	19	0,06
Despesas Diversas	37	0,16	1	0,00
Total	2.460	10,20	2.575	7,76

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui o total de 59.490,00 (44.190,00 em 2024) cotas integralizadas.

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 551,29 (R$ 610,54 em 2024).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	23.789	551,29	51,38
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	33.212	364,20	(55,11)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 110.000 (cento e dez milhões de reais).

As cotas subscritas deverão ser integralizadas à medida em que a Administradora realize chamadas de capital, nos termos do regulamento do Fundo e dos respectivos compromissos de investimento, por meio da qual os investidores e cotistas serão avisados acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos respectivos aportes, observado o disposto no artigo 9º do regulamento do Fundo, na medida em que o Fundo (a) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, ou (b) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das sociedades alvo ou de sociedades investidas deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento do Fundo, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos do Fundo poderão ocorrer durante todo o prazo de duração do Fundo. Ao serem informados da chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar a totalidade de suas cotas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da chamada de capital e nos termos dos respectivos compromissos de investimento.

Novas emissões de cotas dependerão de aprovação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral, que definirá as condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis. Em caso de nova emissão de cotas, o direito de preferência deverá ser exercido pelo cotista em até 10 (dez) dias após a comunicação feita pela Administradora acerca da nova emissão de cotas, devendo o cotista exercer seu direito de preferência mediante o envio de notificação por escrito ao Fundo e a Administradora, indicando o número máximo e o valor correspondente das cotas que o cotista deseja subscrever em razão do exercício de seu direito de preferência, incluindo também o número e o valor, se aplicável, das cotas que deseja subscrever caso um ou mais dos demais cotistas optem por não exercer seus respectivos direitos de preferência.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 15.300 representado por 15.300 novas cotas (R$ 17.700 representado por 17.700 novas cotas em 2024).

- Inadimplência

Em caso de inadimplemento, superior a 15 (quinze) dias, das obrigações do investidor ou cotista previstas no compromisso de investimento quanto ao atendimento da chamada de capital, o cotista será constituído em mora, independentemente de notificação, sujeitando-se ao pagamento de seu débito atualizado pelo IPC/FIPE, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, observado a multa total máxima de 1% (um por cento), e, adicionalmente, de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos previsto no Artigo 20º parágrafo 3º do regulamento do Fundo e das demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento. É facultado a Administradora, sem prejuízo dos demais meios judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, (i) utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente eventualmente fazer jus para compensar os débitos perante o Fundo; e/ou (ii) suspender os direitos políticos (inclusive voto em Assembleias Gerais) do cotista inadimplente, em relação às cotas subscritas e não integralizadas, até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

- Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo durante todo o prazo de duração do Fundo, desde que aprovado pela Gestora e pela Assembleia Geral e/ou Comitê de Investimentos, conforme o caso. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas na proporção do número de cotas integralizadas existentes no momento de realização da amortização. Exceto quando de outra forma restrito pela Resolução CVM nº 175/22, pela legislação em vigor, todas as amortizações parciais aprovadas pelo Comitê de Investimentos e/ou pela Assembleia Geral, conforme o caso, serão distribuídas (a) ao Fundo e então aos cotistas, ou (b) diretamente aos Cotistas pelas respectivas sociedades investidas.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo e não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não houve amortização de cotas.

- Taxas de ingresso e saída

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de ingresso e/ou saída a ser paga pelos cotistas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda., com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Praça das Dracenas, nº 70, Alphaville, CEP 06453-064, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.039.298/0001-93, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 21.477, de 1º de dezembro de 2023 ("Administradora"), sendo que os serviços de administração foram transferidos para a 13 em fevereiro de 2026, conforme consta em Eventos Subsequentes;

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Valetec Capital Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Cassiano Ricardo, nº 601, sala 61, Parque Residencial Aquarius, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.157.495/0001-79, autorizada pela CVM para o exercício profissional da gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 09.015, de 26 de outubro de 2006 ("Gestora");

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante");

d) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras;

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- Administração

Pela prestação dos serviços de administração, distribuição, custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de administração correspondente a 0,09% (nove centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido durante o prazo de duração do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 9 (nove mil reais), desde que o Fundo tenha até 15 (quinze) sociedades investidas. A partir da 16ª (décima sexta) sociedade investida, o referido valor mínimo será acrescido de R$ 0,5 (quinhentos reais) por cada nova sociedade investida.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 53 (R$ 48 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado do exercício.

- Gestão

Pela prestação dos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de gestão de R$ 113 (cento e treze mil reais) mensais, líquidos de impostos, durante todo o prazo de duração do Fundo, corrigido anualmente com base no IPC/FIPE a partir do início das atividades do Fundo ou por índice que vier a substituí-lo. O montante supracitado foi corrigido pelo IPC/FIPE acumulado para o período, no valor de 16,97% no período o que resultou em uma nova taxa de gestão de R$ 169 (R$ 162 em 2024).

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1.984 (R$ 1.917 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado do exercício.

- Taxa de performance

Adicionalmente a remuneração prevista acima, será devido à Gestora taxa de performance financeira e taxa de performance estratégica, conforme abaixo:

(i) A taxa de performance financeira será calculada após 8 (oito) anos da data de constituição do Fundo, limitado ao valor máximo de R$ 20.000 (vinte milhões de reais), de acordo com os procedimentos descritos no Art. 18, parágrafo III do regulamento do Fundo.
(ii) A taxa de performance estratégica será calculada após 8 (oito) anos da data de constituição do Fundo em relação à cada sociedade investida cujo processo de investimento tenha sido assessorado pela Gestora e na qual o Fundo tenha se tornado titular do controle, limitada ao valor máximo de R$ 3.000 (três milhões de reais) por sociedade investida, nos termos da seguinte fórmula:

TPE = 10% x [(EBITDA Aquisição de Controle - EBITDA Investimento Inicial) x 6]

Sendo que:
TPE: taxa de performance estratégica;
EBITDA Aquisição de Controle: EBITDA (calculado na forma do Anexo A do regulamento do Fundo) acumulado da sociedade investida nos 12 (doze) meses anteriores ao mês no qual ocorreu a aquisição do controle da sociedade investida pelo Fundo;
EBITDA Investimento Inicial: EBITDA (calculado na forma do Anexo A do regulamento do Fundo) acumulado da sociedade investida nos 12 (doze) meses anteriores ao mês no qual o Fundo realizou o primeiro investimento na Sociedade Investida, a qualquer título;

Não entrarão no cômputo da taxa de performance estratégica: (a) as sociedades investidas em relação às quais o Fundo não tenha adquirido o controle, (b) as sociedades investidas nas quais o investimento do Fundo tenha ocorrido após eventual substituição da Gestora pela Assembleia Geral, independente da motivação desta substituição e (c) as sociedades investidas nas quais a aquisição do Controle pelo Fundo tenha ocorrido após eventual substituição da Gestora pela Assembleia Geral, independente da motivação desta substituição, desde que as sociedades investidas previstas neste item (c) não se enquadrem no conceito de “sociedade controlada”. Para fins de esclarecimento, as sociedades investidas que se enquadrem no conceito de sociedade controlada entrarão no cômputo da taxa de performance estratégica ainda que o controle tenha sido adquirido pelo Fundo após a substituição da Gestora, salvo em hipótese de destituição da Gestora por justa causa.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não houve despesa registrada a título de taxa de performance.

- Custodiante

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração, e será de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, com base no patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 3,5 (três mil e quinhentos reais), nos termos acordados entre a Administradora e o Custodiante. A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 57 (R$ 42 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria" na demonstração do resultado do exercício.

16. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei nº 14.754/2023

A Lei nº 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIPs enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a MF Pepper Serviços Financeiros Ltda., Administradora, no montante de R$ 7. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Valetec Capital Investimentos Ltda., Gestora, no montante de R$ 172. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Em 4 de setembro de 2025, através da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados os seguintes assuntos:

i. A alteração do prazo de investimento do Fundo para 5 (cinco) anos;
ii. A alteração do prazo de duração do Fundo para 9 (nove) anos; e
iii. A alteração do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações desta assembleia.

Em 1º de dezembro de 2025, através da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados os seguintes assuntos:

i. Aprovar as demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes do Fundo relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

22. Eventos subsequentes

Em 30 de janeiro de 2026, através da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados os seguintes assuntos:

i. A substituição e a transferência do serviço de administração do Fundo, exercido atualmente pela Administradora, para TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001- 50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Nova Administradora”), a partir do fechamento de 13 de fevereiro de 2026 (“Data de Transferência”);

ii. A manutenção do prestador de serviços de custódia, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos, exercido atualmente pelo Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200 ("Custodiante");
iii. A alteração do Regulamento do Fundo para (i) refletir as deliberações (1), (2) acima; e (ii) adaptá-lo aos padrões operacionais e redacionais da Nova Administradora, passando o regulamento a viger conforme Anexo I à presente Assembleia;
iv. Autorização para a Administradora praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima;
v. Em março de 2026, o Fundo realizou o pagamento de terceira parcela de R$ 1.000 para a Syx, referente ao contrato de mútuo conversível assinado em dezembro de 2024; e
vi. Em março de 2026, o Fundo realizou a aquisição de 6,25% da Tagna Tecnologia de Automação Industrial Ltda. EPP., no valor de R$ 3.000.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Sergio Ricardo Quintella
Diretor Executivo